LEI Nº 615, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.000

"Altera a redação do caput do Artigo 7º da Lei 417, de 23 de dezembro de 1.999"

(Projeto de Lei nº165. Prefeito Municipal. Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

ARTIGO 1º:- Fica alterada a redação do caput do artigo 7º da Lei 417, de 23 de dezembro de 1.999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**ARTIGO 7º**: Fica substituído na Tabela A do Anexo II da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, o cargo em comissão de Coordenador para Diretor Clínico".*

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil (21.12.2000).